



Município de Portel

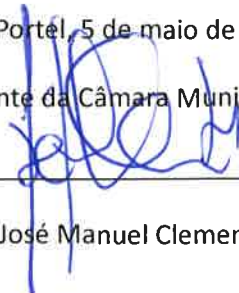
AVISO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, informa que devido à situação de calamidade decretada pelo Governo para todo o território nacional, com entrada em vigor às 00h00 do dia 3 de maio de 2020, o **Plano Municipal de Emergência De Protecção Civil de Portel** está automaticamente ativo, **desde as 00H00 do dia 3 de maio até às 23h59 do dia 17 de maio de 2020**, data em que será revista a declaração da situação de calamidade.

Tal como consta na Lei de bases da protecção Civil, lei nº 27/2006 na sua redação atual em que prevê no nº 4 do artº 21 que a declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de Emergência de protecção civil do respectivo nível territorial.

Portel, 5 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Portel



(Dr José Manuel Clemente Grilo)